

PORTARIA Nº 261/2017

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 000084, nº 000107, nº 000125, nº 000190, nº 000204, nº 000270 e nº 000367/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear como Fiscais das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas, com o prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 07 de junho de 2017 e encerra-se em 07 de junho de 2018, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Recauchutagem e Aquisição de Pneus Novos**, os Servidores indicados:

SEMUS: Dirceu Florêncio de Alencar – Matrícula nº 0493614.

SEDECULT: Zeneidi Ribeiro dos S. das Posses – Matrícula nº 000137

SEMED: Marco Antonio Elias Milli – Matrícula nº 003219

Gab. do Prefeito: Valquíria Chiabai Grigio – Matrícula nº 004075

SMTOSU: Derly José Meneghel – Matrícula nº 004449

SEMAMA: Derly José Meneghel – Matrícula nº 004449

SEMAS: Giselli de Souza – Matrícula nº 003307

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 000058/2017

Contratada: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP

Valor total do Contrato: R\$ 59.858,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços Nº 000059/2017

Contratada: MEGA PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 114.246,00 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais).

Ata de Registro de Preços Nº 000060/2017

Contratada: MEGA RECAPAGENS LTDA - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 40.960,00 (quarenta mil novecentos e sessenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 000061/2017

Contratada: MUNDIAL PNEUS DE ITABERA – EIRELLI – EPP

Valor total do Contrato: R\$ 203.985,50 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 000062/2017

Contratada: RENOVA TRACAO RECAPAGEM LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais).

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 20 de junho 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

DIRCEU FLORÊNCIO DE ALENCAR

ZENEIDI RIBEIRO DOS S. DAS POSSES

MARCO ANTONIO ELIAS MILLI

VALQUÍRIA CHIABAI GRIGIO

DERLY JOSÉ MENEGHEL

GISELLI DE SOUZA